

Programa e legislação necessária à sua realização:

Funcionamento e Competências dos Órgãos da Administração Local — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções Públicas; lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

10.3 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (PC \times 60\% + AP \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;

PC — Prova de conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica.

11 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

13 — Júri do concurso:

Presidente: Cristina Maria Dias Lopes, Coordenadora Técnica da Secção de Património e Aprovisionamento;

1.º Vogal efectivo: Isménia do Espírito Santo da Silva Rodrigues, Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos;

2.º Vogal efectivo: Elizabeth Araújo Dias, Assistente Técnica da Secção de Contabilidade;

1.º Vogal suplente: Águeda Custódia da Costa Antunes Marques, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente: Jacinta de Fátima Cerqueira Coelho, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos Recursos Humanos ou no site [www.cm-terrasdebourou.pt](http://www.cm-terrasdebourou.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Terras de Bouro (Secção de Recursos Humanos), Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, devendo constar, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

15.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado das habilitações literárias e fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

15.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 7 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

15.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site do Município [www.cm-terrasdebourou.pt](http://www.cm-terrasdebourou.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

31 de Março de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís António de Sousa Teixeira, Dr.

303102164

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 7801/2010

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007 de 27 de Fevereiro, torna-se público que em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/99, de 03/09, foi deliberado em reunião de Câmara de 03 de Fevereiro de 2010 celebrar contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Os contratos tiveram início no dia 22 de Fevereiro de 2010 com Paula Susana de Sousa Lopes Barbosa, Isabel Rocha Moura Santos Pinho, Carla Mariana Cardoso Alves, Sandra Rute Sousa Póvoas, Tânia Raquel da Costa Oliveira, Vânia Alexandra Frago de Sousa, Sónia Patrícia Soares Santos, Vânia Madalena Ferreira dos Santos Marques, Joana Sofia Ferreira Pereira e Sílvia Raquel Lopes Araújo, com a categoria de Assistente Técnico, vencimento de 683,13€, correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da tabela do anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 26 de Março de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, Dr. Marco António Costa.

303086119

### Aviso n.º 7802/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, datado de 15 de Março de 2010, foram nomeados em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 Dezembro adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, os trabalhadores infra-indicados, nos cargos de Direcção Intermédia de 2.º grau desta Câmara Municipal, com efeitos à data do despacho, a saber:

Dr.ª Elisabete Marina Vidal da Mota Santos – Chefe de Divisão Municipal de Gestão Operacional;

Dr.ª Paula Cristina Cunha Teixeira Faria – Chefe de Divisão Municipal de Regulamentos e Documentação Jurídica;

Dr.ª Ana Gabriela Campos Maia — Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas;

Eng.ª Valentina Gonçalves Almeida – Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica;

Eng. Carlos Alberto Ribeiro Sousa – Chefe de Divisão Municipal de Tecnologias de Informação.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 06 de Abril de 2010. O Senhor Vice-Presidente por delegação de competências – Dr. Marco António Costa.

303116015

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso (extracto) n.º 7803/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na categoria de Técnico Superior — área de Língua Inglesa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 09 de Novembro de 2009.

#### Lista Unitária de ordenação final dos candidatos

Olinda Maria Gaspar de Oliveira — 15,00

Ana Patrícia Mantinha Gomes — 14,75

Liliana Raquel de Lima Machado Frias — 14,50

Anabela Pereira Martins — 14,25

Ana Marta Simões Oliveira Dinis — a)

Lourdes de Fátima Ferreira D'Almeida — a)

a) Faltou à prova oral de conhecimentos

23 de Março de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Maria da Conceição Cabrita.

303112038